

PORTARIA COREN/AL Nº. 020/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Atualiza o anterior Grupo Técnico em Saúde da Mulher para o *status* de Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher.

O plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL Nº025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN nº 026 de 25 de março de 2013, e:

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL Nº 025 de 24 de setembro de 2012, no tocante ao artigo 26, seção que define as atribuições das Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO, a conjuntura da Rede de Atenção à Saúde da Mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, as reuniões com o Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, ocorridas nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, na cidade de Maceió-AL;

CONSIDERANDO, o aumento do número de ações solicitadas no ano de 2017 e 2018 ao Grupo Técnico de Saúde da Mulher constituído pela portaria nº 090/2016 de 17 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar as atribuições dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiros que atuam em serviços de atenção à saúde da mulher, bem como de orientar-lhes em suas atividades;

CONSIDERANDO, a importância dos membros da Comissão de Saúde da Mulher do sistema COFEN/COREN, instituída por meio da Portaria COFEN Nº 179, de 19 de fevereiro de 2015, onde apresenta entre os objetivos: analisar, discutir, avaliar, planejar, orientar, emitir parecer de cunho técnico, científico, ético e legal relacionado aos assuntos atinentes ao exercício da Enfermagem na área de saúde da mulher; definir estratégias para resolução de problemas da prática profissional de enfermagem na área de Saúde da Mulher; assegurar o cumprimento da Lei do exercício Profissional, bem como o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem nos assuntos atinentes à área de saúde da mulher;



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

CONSIDERANDO, a Decisão COREN-AL n° 030/2015, que regulamenta o pagamento de jetons e do auxílio de representação no âmbito do COREN/AL.

DECIDE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para compor os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher, designada anteriormente de Grupo Técnico em Saúde da Mulher, assumindo as prerrogativas e atribuições que lhe compete, como órgão permanente, de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, no âmbito da Atenção à Saúde da Mulher.

TITULARES:

- **HILCA MARIANA COSTA GOMES** - COREN-AL N° 134965 – ENF, Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher do COREN-AL;
- **SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO**, COREN-AL N° 80383 – ENF.

SUPLENTES:

- **AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS**, COREN-AL N° 148942 – ENF;
- **ANA PAULA RAMOS DA SILVA DUARTE**, COREN-AL N° 229907 – ENF.

MEMBRO DO COREN/AL:

- **WBIRATAN DE LIMA SOUZA**, brasileiro, alagoano, solteiro, enfermeiro, inscrição COREN-AL n° 21.4302-ENF, portador do RG de n°.2055375 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o número 061.737.964-57, residente e domiciliado na rua José Loureiro de Albuquerque, 515, Edifício Francisco Barbirato, APTO 809, CEP 57035-630, Jatiúca, Maceió – AL – Coordenador Geral da Assessoria Técnica do COREN-AL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Fica revogada as Portarias N° 090/2016 de 17 de outubro de 2016.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N° 371.396
Presidente

Maceió, 24 de janeiro de 2018.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N° 205.404
Secretário